



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

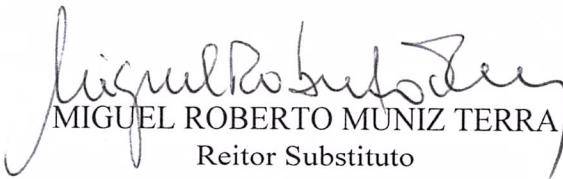
Portaria nº. 0964/DGP/REITORIA de 20 de junho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000314/2017-24;

RESOLVE:

1. Autorizar o direito ao **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **MARCOS DE CASTRO PENA**, Matrícula SIAPE nº. **0310357**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **1º de setembro de 2017 a 1º de setembro de 2018**, na cidade do **Porto, Portugal**, com ônus limitado;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto

Publicada na Seção 2 do DOU de 25 / 06 / 2017